



<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA</b>	<b>Nº 006/2016</b>
<b>GERÊNCIA DE ORIENTAÇÕES, NORMAS E PROCEDIMENTOS - GONP</b>	
<b>Assunto:</b> Exigência de apresentação trimestral dos demonstrativos de obras e serviços de engenharia por todos os órgãos da administração direta e indireta do Município do Recife ao TCE-PE e à Controladoria Geral do Município.	
<b>Fundamentação Legal:</b> Resolução nº 008/2014 - TCE-PE	
<b>Relator:</b> João Felipe F.S. Pessoa - Mat.105.955-6	<b>Data:</b> 01 de setembro de 2016

A Controladoria Geral do Município – CGM, considerando as suas atribuições institucionais estabelecidas no Decreto 28.917/2015, dentre as quais a de prestar apoio e orientação às Unidades Gestoras sobre a Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Poder Executivo Municipal, por meio da Gerência de Orientações, Normas e Procedimentos - GONP, vem através desta Orientação Técnica fazer as seguintes considerações:

O Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE-PE, através da Resolução nº 008/2014, passou a exigir de todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, inclusive Fundos e Fundações mantidas pelo poder público municipal, a apresentação trimestral de Mapas demonstrativos de Obras e Serviços de Engenharia realizados no período, conforme modelo anexo à Resolução, abaixo transcrito:

#### Modelo do Mapa Demonstrativo de Obras e Serviços de Engenharia

##### MAPA DEMONSTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

UNIDADE: (1)  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (2)  
EXERCÍCIO: (3)  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: (4)

Nome, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pelo preenchimento (27)  
Responsável pelo preenchimento

Nome, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela unidade (28)  
Responsável pela unidade

Nome, CPF, cargo/função e assinatura do ordenador de despesa (29)  
Ordenador de Despesa

MODALIDADE/ Nº LICITAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DA OBRA, SERVIÇO OU AQUISIÇÃO	CONVÊNIO			CONTRATADO		CONTRATO			ADITIVO	REAJUSTE (R\$)	NATUREZA DA DESPESA	EXECUÇÃO			VALOR PAGO ACUMULADO NA OBRA OU SERVIÇO (R\$)	SITUAÇÃO				
		Nº/ano	CONCEDENTE	REPASSE (R\$)	CONTRAPARTIDA (R\$)	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	Nº/ano	DATA INÍCIO	PRAZO			VALOR CONTRATADO (R\$)	DATA CONCLUSÃO/ PARALIZAÇÃO	PRAZO ADITADO			VALOR ADITADO ACUMULADO	VALOR MEDIDO ACUMULADO (R\$)	VALOR PAGO ACUMULADO NO PERÍODO (R\$)	VALOR PAGO ACUMULADO NO EXERCÍCIO (R\$)
(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)	(22)	(23)	(24)	(25)	(26)

O Mapa de que trata esta Resolução deve contemplar todas as Obras e Serviços de Engenharia, inclusive aquelas que se encontram paralisadas ou inacabadas, mesmo que não gerem despesa no período de referência, devendo ser encaminhado à sede do TCE-PE pelas autoridades dirigentes de cada Órgão/Entidade Municipal, até o dia 15 do mês subsequente ao encerramento do trimestre, em meio físico e eletrônico.

A versão impressa do mapa demonstrativo das Obras e Serviços de Engenharia deve ser assinada pelo ordenador de despesa e pelo servidor responsável pelo preenchimento das informações, acompanhadas dos respectivos nomes completos, CPFs e cargos/funções. A



Prefeitura do Recife  
Controladoria Geral do Município

versão eletrônica deve ser encaminhada através de CD ou DVD, em planilha do *libreofficeCalc* (formato .ODS), cujo modelo encontra-se disponível no site do Tribunal de Contas do Estado ([www.tce.pe.gov.br](http://www.tce.pe.gov.br)).

Os mapas encaminhados serão consolidados ao final de cada exercício financeiro e anexados, como peças de instrução obrigatória, aos processos de Prestação de Contas Anuais, enfatizando-se que todas as informações prestadas, inclusive as eventuais omissões/incoerências, serão devidamente apuradas quando do julgamento das contas municipais.

Vale frisar, ainda, que o envio dos referidos mapas é obrigatório, nos termos da Res. nº 17/2013, do TCE-PE, incorrendo em sonegação de informação o não envio ou o envio em desacordo com as normas desta Resolução, e consequente lavratura de Auto de Infração contra o responsável.

➤ **ATENÇÃO**

**A Controladoria Geral do Município - CGM, através da Gerência Geral de Transparência e Informações Estratégicas - GGTIE, solicita o envio a esta CGM, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da entrega ao TCE-PE, do ofício de encaminhamento com o Mapa demonstrativo das Obras e Serviços de Engenharia solicitado pela Resolução, com o respectivo protocolo de entrega, em formato PDF, a fim de serem publicados no Portal da Transparência do Município, e da planilha correspondente, em formato .ODS ou .XLS, devendo a referida documentação ser encaminhada para o email [transparencia@recife.pe.gov.br](mailto:transparencia@recife.pe.gov.br).**

Recomenda-se, assim, a observância da Resolução nº 008/2014 - TCE-PE, nos termos desta Orientação Técnica, a fim de que os órgãos e entidades municipais procedam corretamente no tocante às exigências de fiscalização exaradas pelo Órgão de Controle Externo.

Esta CGM, através da GONP, coloca-se à disposição para esclarecimentos adicionais através do e-mail [atendimento.gonp@recife.pe.gov.br](mailto:atendimento.gonp@recife.pe.gov.br) e do telefone 3355-9011.